



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 62, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria